

PORTARIA Nº 12.433, DE 11/09/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 55 INCISO IV E V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ART. 111 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar no Gabinete do Prefeito – GAP o Servidor abaixo descrito:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR
RENATO NOGUEIRA NETO	1458	MOTORISTA	03/09/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/09/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal